



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.568/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 118/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 118/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, que serão destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, para os itens 10, 15, 19, 21, 41, 43, 45, 46, 76; **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item 40; **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para os itens 51, 56.

Art. 2º. Revoga-se a homologação dos itens 10, 15, 19, 21, 40, 41, 43, 45, 46, 51, 56 e 76, da Portaria nº. 2.287/2024 de 17 de outubro de 2024, que tinham como vencedoras as empresas **MACROMMERCE LTDA** e **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27/11/2024 DE N.º 1318
UMUARAMA, 27/11/2024
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS